

PORTARIA Nº 664 /2016, DE 08 DE Julho DE 2016.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 196/2016 advinda da Reitoria do Centro Universitário UNIRG, que requer suspensão do período de férias da servidora VANDERLEIA DE SOUZA RABELO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias da servidora VANDERLEIA DE SOUZA RABELO, Bibliotecária, matrícula funcional nº 3009 previsto para 04/07/2016 a 02/08/2016, referente ao período aquisitivo de 03/06/2015 a 02/06/2016.

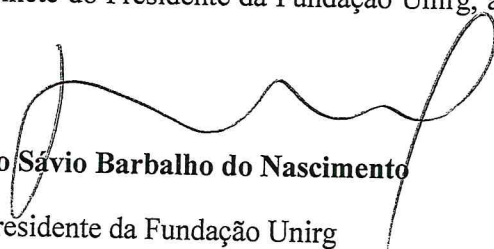
**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 04/07/2016 a 18/07/2016, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Julho de 2016.

mês de Julho de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg

Em

08/07/16  
Julho 2016  
